



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 17/2019/DF-CMX

Xinguara, 14 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador EDELTON REGIO PEREIRA ARAUJO

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana in loco, lhe conceder 04 (QUATRO) diárias, no valor individual de R\$ 800,00 (oitocentos reais) perfazendo montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para estadia no Distrito Federal no período de 18 a 21 de março do corrente ano, onde em audiência com o Deputado Miro Sanova, em busca de benefício para comunidade xinguaense, conforme especificação de seu pedido.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 14 de março de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente